

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 007/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Incluso, remeto Projeto de Lei que altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 2.367/2024.

A necessidade da alteração surge do fato de que os munícipes de Santa Fé precisam da atenção da administração para que sejam incentivados ao seu desenvolvimento pessoal e acadêmico, de modo a garantir seu avanço individual e melhorar os índices municipais de profissionais técnicos ou de nível superior.

A atual situação econômica do país e de seus cidadãos exige da administração pública atuação forte e decidida de modo a garantir que os direitos fundamentais, entre eles a educação, sejam garantidos à população.

Pedimos que o referido projeto seja votado em regime de urgência.

Assim, em cumprimento ao princípio da legalidade, solicitamos aos nobres edis que analisem e aprovem o Projeto de Lei anexo.

Atenciosamente,



EDSON PALOTTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

JOÃO MAURO SIMARDE

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

NESTA.

Número: 100 Data: 03/02/2025 Hora: 11:23:11

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei

Compl.: nº 007/2025 - Altera a Lei nº 2.367/24